



1
2
3
4
5
6
7
8
ACTA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO
2009/2013, REALIZADA NO DIA QUATRO DE
AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ

9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
Aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão
Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima sexta
reunião da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os
senhores, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vice Presidente da Câmara Municipal e os
senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Rogério
António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho
Cardoso, Assistente Operacional.

21
22
23
24
25
Ausente desta reunião esteve o senhor Presidente Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e a senhora
Vereadora Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, por motivo de férias, faltas que foram
consideradas justificadas.

26
27
28
29
30
31
E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Vice Presidente declarada aberta a reunião
eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos,
previamente apresentada pela senhora Vice Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- 45
46
47
48
49
50
51
A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
B) PROJECTOS MUNICIPAIS – LOTEAMENTOS DE S. GERALDO E LAVRE
C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO Á MELHORIA DAS
CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- 52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
A) EMPREITADA DE “ILUMINAÇÃO DO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO”
B) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO POPULAR EM
CORTIÇADAS DE LAVRE”
C) EMPREITADA DE “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO BAIRRO DOS
EMIGRANTES EM CORTIÇADAS DE LAVRE”
D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”
E) EMPREITADA DE “PRCLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS
DOMÉSTICAS DE LOTEAMENTO PARTICULAR ATÉ À RUA CATARINA EUFÉMIA-
FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
F) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DO LAVRE”
G) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO EM FERRO DA AGULHA”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇEIRA

- 101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158

- 1 A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES
2 ESCOLARES-3º PERÍODO-ANO LECTIVO 2009/10-JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO
3 DO ESCOURAL
4 B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES
5 ESCOLARES-MÊS DE JULHO-ANO LECTIVO 2009/10-JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO
6 MATEUS
7 C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES
8 ESCOLARES-3º PERÍODO - ANO LECTIVO 2009/10-CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
9 S. CRISTÓVÃO
10 D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES
11 ESCOLARES-3º PERÍODO-ANO LECTIVO 2009/10-JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA
12 E) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES
13 ESCOLARES-3º PERÍODO - ANO LECTIVO 2009/10-JUNTA DE FREGUESIA DE
14 SILVEIRAS
15 F) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES
16 ESCOLARES-3º PERÍODO ESCOLA DO 1º CICLO- ANO LECTIVO 2009/10-CENTRO
17 SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO
18 G) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES
19 ESCOLARES-MÊS DE JUNHO - ANO LECTIVO 2009/10-JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO
20 MATEUS
21 H) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES
22 ESCOLARES-MÊS DE JUNHO - ANO LECTIVO 2009/10-ALUNOS DA EB1 Nº3 E ALUNOS
23 DO 4º ANO DA EB1 Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO
24 I) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DE BILHETES DE
25 AUTOCARRO (ALUNO COM SURDEZ)
26 J) RENOVAÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICIPIO

28 **5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

- 29 A) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO-PAGAMENTO DE SUBSÍDIO
30 ÉPOCA 2009/10
31 B) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CENTRO DE ACOLHIMENTO E
32 INTERPRETAÇÃO E GRUTA DO ESCOURAL
33 C) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA-PAGAMENTO DE SUBSÍDIO
34 ÉPOCA 2009/10

36 **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- 37 A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO PARA O GABINETE DE INFORMÁTICA

40 **7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**
41 **ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA**
42 **DE LAVRE**

- 43 A) REPARAÇÃO DAS BOMBAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE
44 LAVRE
45 B) PINTURA DA EB1 DE LAVRE

47 **8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**
48 **ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS**

- 50 A) MUDANÇA DA COBERTURA DA ESCOLA DE SILVEIRAS

1 **9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**
2 **ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA**
3 **DE FOROS DE VALE FIGUEIRA**

4 A) FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA E REFEITÓRIO ESCOLAR DE FOROS
5 DE VALE FIGUEIRA

6 **10. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE**
7 **COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA**
8 **DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL**

9 A) REMODELAÇÃO DAS CASAS DE BANHO DA EB1 DE SANTIAGO DO ESCOURAL

10 **11. ÁREA JURÍDICA E PESSOAL**

11 A) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMT “ESCOUCOMB COMBUSTIVEIS
12 ALENTEJANOS, LDA”

13 **12. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA**

14 A) REQUERIMENTO PARA LICENÇA DE FOGO DE ARTIFÍCIO DURANTE AS FESTAS DE
15 CABRELA

16 **13. PROPOSTAS DE ACTAS Nº11 DE 26/05/10, Nº12 DE 09/06/10, Nº13 DE 23/06/10, Nº14 DE**
17 **07/07/10 E Nº15 DE 21/07/10.**

18 **14. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

19 **Período de antes da Ordem do Dia**

20 **Pergunta do Deputado João Oliveira sobre o encerramento de extensão de saúde**

21 Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar a senhora Vice
22 Presidente para informar que a Câmara Municipal recebeu recentemente cópia da pergunta
23 efectuada pelo deputado do PCP João Oliveira dirigida ao Governo sobre o encerramento da
24 extensão de Saúde de Casa Branca, na qual questionava que medidas irão ser tomadas pelo governo
25 para repor a prestação de cuidados de saúde à população servida por aquela extensão de saúde e
26 quais os investimentos na melhoria do seu funcionamento. Questionou também se o Governo
27 pretende encerrar definitivamente aquela extensão de saúde e quais os fundamentos e soluções para
28 tal decisão.

29 **ORDEM DE TRABALHOS**

30 **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

31 **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS**

32 No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora
33 Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

34 **Processos de Licenciamento**

35 De: PAULO ALEXANDRE BEXIGA PEREIRA, requerendo informação prévia sobre reconstrução
36 de moradia de r/c e 1º andar, do prédio sito na Ruinha, nº 42, freguesia de Nª Sª da Vila.

37 Data de entrada do requerimento: 23/06/2010

38 Tem parecer da D.AU.

*flandes o
Menino*

1 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador
2 Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

3
4 De: T.M.G. – CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação dos
5 projectos de especialidades e licenciamento da obra de alterações efectuadas no decorrer da obra de
6 construção de uma moradia síta na Rua Joaquim José Faísca, nº 8, freguesia de Nª Sª do Bispo,
7 tendo como técnico José Alexandre Palminha Madruga Neves.

8 Data de entrada do requerimento: 16/07/2010

9 Data de aprovação do projecto de arquitectura das alterações: 23/06/2010

10 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador
11 Vicente Roque, deferir de acordo com a deliberação camarária de 23/06/2010 e Termo de
12 Responsabilidade do Técnico.

13
14 De: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO, requerendo aprovação da 1ª fase do
15 projecto de alteração e ampliação de lar de idosos, no prédio sito na Avª Nacional, nº 47 e Largo da
16 Casa do Povo, nº 5ª e 6, na freguesia de Ciborro, tendo como técnico Joaquim Mateus Carapinha
17 Nunes, número 159.

18 Data de entrada do requerimento: 19/07/2010

19 Tem parecer da D.AU

20 Tem despacho da senhora Vereadora de 29/07/2010: “Concordo. Notifique-se o requerente.
21 Apresente-se a Reunião de Câmara para Ratificação”

22 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador
23 Vicente Roque, Ratificar o despacho da senhora Vereadora Hortênsia Menino de 29/07/2010.

24
25 De: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO, requerendo aprovação da 2ª fase do
26 projecto de alteração e ampliação de lar de idosos, no prédio sito na Avª Nacional, nº 47 e Largo da
27 Casa do Povo, nº 5ª e 6, na freguesia de Ciborro, tendo como técnico Joaquim Mateus Carapinha
28 Nunes, número 159.

29 Data de entrada do requerimento: 19/07/2010

30 Tem parecer da D.AU

31 Tem despacho da senhora Vereadora de 29/07/2010: “Concordo. Notifique-se o requerente.
32 Apresente-se a Reunião de Câmara para Ratificação”

33 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador
34 Vicente Roque, Ratificar o despacho da senhora Vereadora Hortênsia Menino de 29/07/2010.

35
36 De: JOÃO RAFAEL NOBRE SOBRINHO PISSARRA, requerendo aprovação do projecto de
37 arquitectura e licenciamento da obra de construção de uma vedação com portão, no prédio sito em
38 Calcanhar do Mundo, na freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico Joaquim Mateus Carapinha
39 Nunes, número 159.

40 Data de entrada do requerimento: 03/02/2010

41 Data de aprovação do pedido: Reunião de Câmara de 26/05/2010

42 Tem parecer da D.AU. e d o I.C.N.

43 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador
44 Vicente Roque e um voto contra do senhor Vereador Rogério Pinto, deferir de acordo com a
45 comunicação nº22/2010 da senhora Vereadora Hortênsia Menino.

46
47 **Requerimentos diversos**

48
49 De: ANA MAFALDA LEAL, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio sito na Rua da
50 Escola, nº 2, freguesia de Ciborro.

51 Data de entrada do requerimento: 15/07/2010

52 Tem parecer da D.AU.

flanelos
bjm

1 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos
2 serviços da DAU.

3

4 De: CARPINTARIA MECÂNICA DE VALENÇAS, LDA., requerendo emissão do Alvará de
5 Loteamento para a Operação Urbanística a levar a efeito na Rua da Serração e Avenida Nacional,
6 freguesia de Ciborro.

7 Data de entrada do requerimento: 22/07/2010

8 Tem parecer da D.AU.

9 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos
10 serviços da DAU.

11

12 De: JOSÉ MANUEL DOS SANTOS BIBE, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio
13 sito na Horta do Goivo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

14 Data de entrada do requerimento: 20/04/2010
(Foi enviado para audiência prévia em 05/05/2010, não se tendo o requerente pronunciado)

15 Tem parecer da D.AU.

16 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir de acordo com o parecer
17 dos serviços da DAU.

18

19 De: ANTÓNIO FERNANDES PEREIRA., requerendo aprovação da Recepção Definitiva das Infra-
20 estruturas de Electricidade e Telecomunicações e Cancelamento da Garantia Bancária, referente à
21 Operação de Loteamento sito na Rua 5 de Outubro, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

22 Data de entrada do requerimento: 25/03/2010

23 Tem parecer da D.AU.

24 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos
25 serviços da DAU.

26

27 **B) PROJECTOS MUNICIPAIS**

28

29 Projecto de Loteamento Municipal a Poente de S. Geraldo, freguesia de N^a S^a do Bispo.

30 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador
31 Vicente Roque e uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, aprovar o Projecto de
32 Loteamento Municipal a Poente de S. Geraldo. Sendo que o senhor Vereador Vicente Roque fez a
33 seguinte declaração de voto:
34
35 *“Concordo com necessidade e mais-valia da operação de loteamento. Não concordo com
36 sistemática perda de referências arquitectónicas, nomeadamente no facto de todos os fogos de
37 habitação desenvolverem-se em dois pisos, com os necessários acessos verticais internos,
38 acessos que são barreiras arquitectónicas intransponíveis.*

39 *Concordo com um loteamento inovador, do século XXI, que não imite a arquitectura tradicional
40 mas que a respeite, que se integre no espaço e que dê resposta de forma sustentada e com
41 qualidade arquitectónica.*

42 *Concordo com loteamentos que consigam dar respostas às necessidades dos Municípios, não
43 concordo com mais um loteamento proposto na mesma base dos que repetindo o mesmo modelo
44 que vem desde os anos 70, têm infestado o concelho de Montemor indiscriminadamente, repetindo
45 uns maus princípios arquitectónicos sem cuidado nem respeito pelo território, clima, cultura e
46 especificidade do concelho.*

47 *Voto contra este loteamento em concreto porque mais uma vez é este mau modelo que é proposto.”*

48

49 Projecto de Loteamento Municipal a Sul da freguesia de Lavre.

50 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores
51 Vereadores do PS, aprovar o Loteamento Municipal a Sul de Lavre.

52

1 **C) PROGRAMA MORSOLIDÁRIO – EIXO5- APOIO Á MELHORIA DAS CONDIÇÕES**
2 **DE HABITABILIDADE**

3
4 De: MANUEL CAETANO-CORREÇÃO DA DELIBERAÇÃO

5 Local da obra: Monte das Casas Altas – Freguesia de Nossa Senhora da Vila

6 Valor da obra: 1.480,00 €

7 Valor da participação: 962,00€

8 Data da entrada do requerimento: 20/01/2010

9 Data de aprovação do pedido: Reunião de Câmara de 21/07/2010

10 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com a
11 comunicação nº479/2010.

12
13 **2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

14
15 **A) EMPREITADA DE “ILUMINAÇÃO DO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO”**

16 Foi o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte
17 informação:

18 “Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição 03, ao abrigo do artigo 345.º a
19 20 do artigo 388.º - CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008
21 de 29 de Janeiro, dos trabalhos executados pela ELECTROTEJO, S.A., no valor de Trinta e dois
22 mil trezentos e catorze euros (32.314€).”

23 A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

24
25 **B) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO POPULAR EM
26 CORTIÇADAS DE LAVRE”**

27 De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do
28 executivo a seguinte proposta:

29 “Nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03 de Julho, propõe-se que seja nomeado para Director de
30 Fiscalização da empreitada supra a Técnico Superior Maria João Cardoso Prates, que exerce
31 funções nesta Divisão.

32 Propõe-se ainda que a Câmara Municipal celebre contrato de seguro de responsabilidade civil nos
33 termos do Artigo 24.º da supracitada Lei.”

34 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

35
36 **C) EMPREITADA DE “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO BAIRRO DOS
37 EMIGRANTES EM CORTIÇADAS DE LAVRE”**

38 Foi de novo o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte
39 informação:

40 “Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da
41 Câmara Municipal, a autorização para a quarta suspensão dos trabalhos da empreitada supra
42 referida, por um período de 30 dias, decorrente do pedido do empreiteiro CONSDEP, S.A.

43 A empreitada foi consignada em 11-01-2010 e tem como prazo 90 dias, que terminava em 10-04-
44 2010.

45 Em 30-03-2010 foi aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara, e em 14-04-2010 dado conhecimento
46 à Reunião de Câmara, um primeiro pedido de suspensão de trabalhos por um período de 46 dias
47 baseado na adversidade das condições atmosféricas, subdividido em: 7 dias (de 11-01-2010 a 17-
48 01-2010) e 39 dias (de 04-02-2010 a 14-03-2010).

anexo

rodrigo

1 *Em 23-04-2010 foi aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara, e em 12-05-2010 dado conhecimento*
2 *à Reunião de Câmara, um segundo pedido de suspensão de trabalhos por um período de 21 dias*
3 *(de 10-04-2010 a 30-04-2010), baseado na adversidade das condições do terreno para a abertura*
4 *de valas devido ao elevado nível freático.*

5 *Em 18-05-2010 foi aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara, e em 26-05-2010 dado conhecimento*
6 *à Reunião de Câmara, um terceiro pedido de suspensão de trabalhos por um período de 31 dias (de*
7 *01-05-2010 a 31-05-2010), baseado na continuação da adversidade das condições do terreno para*
8 *a abertura de valas devido ao elevado nível freático.*

9 *O empreiteiro CONSDEP, S.A. apresenta agora um quarto pedido de suspensão de trabalhos, de 15*
10 *de Junho a 15 de Julho, alegando:*

111. *A demora na aprovação da Estação Elevatória por parte da fiscalização;*

122. *Indefinição, por parte da CMMN, relativamente à execução dos trabalhos nas frentes dos lotes da*
13 *Rua dos Emigrantes/EM515; e*

143. *A não autorização do proprietário do terreno onde será instalada a Estação Elevatória para a*
15 *construção do colector by-pass.*

16 *O primeiro argumento é parcialmente verdadeiro: a fiscalização aprovou a solução para a estação*
17 *elevatória cerca de um mês após a apresentação da proposta, depois de vários pedidos de*
18 *esclarecimento a alguns conteúdos da mesma (aspectos omissos e/ou dúbios). Mas, igualmente*
19 *verdadeiro é o facto de que a empresa já poderia ter apresentado a proposta mais cedo, dado que a*
20 *empreitada já decorre desde Janeiro.*

21 *O segundo argumento não é válido, pois tratam-se de trabalhos fora do âmbito da empreitada.*

22 *O terceiro argumento é verdadeiro e válido.*

23 *De acrescentar que, no final do período da terceira suspensão (quando os solos apresentaram*
24 *condições para a abertura de valas na Rua do Pôr-do-Sol) a empresa retomou e concluiu todos os*
25 *trabalhos possíveis de executar dentro da empreitada, ficando sem frente de trabalho ao fim de 15*
26 *dias.*

27 *Como tal, julga-se que será de se suspender a obra pelo período de 30 dias, de 15-06-2010 a 15-*
28 *07-2010, passando o término da empreitada para 16-08-2010.*

29 *Ao abrigo do artigo 365.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º*
30 *18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.*

31 *Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

32 *A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.*

33

34 *Foi de novo o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte*
35 *informação:*

36

37 *“Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da*
38 *Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 3, referente aos trabalhos executados pelo*
39 *empreiteiro CONSDEP, S.A, no valor de sete mil quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta e*
40 *oito centimos.*

41 *Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo*
42 *Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de*
43 *Outubro. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

44 *A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.*

45

D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”

46

47 *De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do*
48 *executivo a seguinte proposta:*

49

50 *“O empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA, apresentou o Cálculo do Valor da Revisão de Preços*
51 *definitiva da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), que se traduz num total de*
52 *2.807,98€ (dois mil oitocentos e sete euros e noventa e oito centimos)*

*lameiro
M. J. S.*

1 *Após análise deste cálculo, e de acordo com o Decreto-Lei nº6/2004 de 6 de Janeiro, propõe-se à*
2 *Reunião de Câmara a aprovação do valor indicado.*

3 *Ao valor de indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

4 *Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

5 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7 **E) EMPREITADA DE “ PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS**
8 **DOMÉSTICAS DE LOTEAMENTO PARTICULAR ATÉ À RUA CATARINA EUFÉMIA-**
9 **FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

10 Interveio novamente o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

13 *“Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da*
14 *Câmara Municipal, a aprovação do Valor da Revisão de Preços definitiva da empreitada em*
15 *epígrafe (quadros de resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pela SOCIEDADE DE*
16 *CONSTRUÇÃO CIVIL GATO & GARCIA, LDA., no valor quatrocentos e quatro euros e setenta e*
17 *cinco céntimos.*

18 *Ao valor de indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

19 *Ao abrigo do Decreto-Lei nº6/2004 de 6 de Janeiro foram cumpridas todas as normas legais e*
20 *regulamentares aplicáveis.”*

21 Os referidos quadros de resumo foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos
22 termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

23 A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

25 **F) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DO**
26 **LAVRE”**

28 Novamente no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

30 *“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 15, referente aos trabalhos*
31 *executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.,*
32 *no valor de novecentos e quarenta e nove euros e seis céntimos (949,06€).*

33 *Ao abrigo do Decreto-Lei nº59/99, de 2 de Março, artigo 215º, foram cumpridas todas as normas*
34 *legais e regulamentares aplicáveis.”*

35 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Auto de
36 Medição.

38 **G) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO EM FERRO DA AGULHA”**

40 Foi de novo o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte
41 informação:

43 *“Efectuada a análise ao Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra fornecido pelo empreiteiro e*
44 *verificando que está de acordo e cumpre com a legislação em vigor, propõe-se à Reunião de*
45 *Câmara a aprovação do mesmo para a empreitada em epígrafe.”*

46 A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

48 Concluindo o senhor Vereador António Pinetra apresentou ainda a seguinte informação:

50 *“Proponho que seja nomeado Coordenador de segurança em Obra (CSO)da empreitada supra, o*
51 *Técnico Superior Mário João Lopes Gonçalves, detentor do Certificado de Aptidão Profissional*
52 *nº0704/10375/02, Nível V, como Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho, e para*
53 *cumprimento do disposto no nº2, do artigo 9º, do Decreto-Lei nº273/2003, de 29 de Outubro.”*

flandoso
Pinetra

1 A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

2

3 **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

4

5 **A) CONTABILIDADE**

6

7 A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de

8 despesa orçamental emitidas entre o número cinco mil oitocentos e noventa e nove a seis mil e

9 setenta e quatro, no valor de novecentos e vinte nove mil e vinte e quatro euros e vinte e quatro

10 céntimos.

11

12 **B) TÍTULO DE REGISTO E LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE 1 MÁQUINA DE**

13 **DIVERSÃO TIPO VIDEO**

14

15 Intervenção seguidamente a senhora Vice Presidente para apresentar a seguinte proposta:

16

17 “*Pedido de registo e licença de exploração é 1 máquina de diversão Tipo Video.*

18 *Requerente: Diversões Alentejano de Nelsor Gonçalo*

19 *A instalar no Bar A Estalagem – Nossa Senhora da Conceição – Montemor-o-Novo*

20 *O correspondente processo foi instruído de acordo com o artigo 48º e 85º, cumpre o Regulamento*

21 *de Actividades Diversas em vigor neste Município, e o pedido mereceu parecer favorável da GNR.*

22 *Solicita-se que a câmara se pronuncie em relação à emissão do título de registo e respectiva*

23 *licença de exploração.”*

24 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão do referido

25 registo e licença de exploração.

26

27 **C) PROPOSTA DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE 200.000 LITROS DE GÁSOLEO -**

28 **CONCURSO PÚBLICO Nº2/2016**

30 Intervenção de novo a senhora Vice Presidente para apresentar a seguinte proposta:

31

32 “*Propõe-se a Adjudicação do fornecimento contínuo de 200.000 l de gasóleo a SCALEA -*

33 *Combustíveis, S.A., pelo valor de € 170.414,00 (cento e setenta mil quatrocentos e catorze) euros,*

34 *acrescidos do Iva à taxa legal em vigor, de acordo com os documentos juntos em anexo.”*

35 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

36

37 **4. ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

38

39 **A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES**

40 **ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL- 3º PERÍODO -**

41 **ANO LECTIVO 2009/10**

42 Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte

43 proposta:

44

45 “*De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 2 de*

46 *Setembro de 2009, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da freguesia de*

47 *Santiago do Escoural, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural das*

48 *verbas correspondentes à participação da autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório*

49 *Escolar relativo ao 3º Período do Ano Lectivo 2009/2010, no valor de quatro mil novecentos e*

50 *sessenta e cinco euros e vinte e sete céntimos (4 965,27€) ”*

51 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

1 **B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES**
2 **ESCOLARES AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO-MÊS DE**
3 **JULHO-ANO LECTIVO 2009/10-ALUNOS JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO MATEUS**
4

5 Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do
6 Executivo a seguinte proposta:
7

8 *"Tendo em consideração que o refeitório escolar de S. Mateus se encontra em obras, houve*
9 *necessidade de se solicitar à EB 2,3 S. João de Deus que servisse as refeições aos alunos do 1º*
10 *ciclo e do jardim de infância de S. Mateus e nessa sequência, o Município deverá efectuar o*
11 *pagamento das refeições servidas aos alunos de S. Mateus.*

12 *O valor total da verba é de 295,88 € (duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos)*
13 *correspondente às refeições servidas apenas às 2 turmas do Jardim de Infância no mês de Julho de*
14 *2010.*

15 *A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na*
16 *Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Ruc. Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o*
17 *seguinte número de contribuinte: 600 080 277."*

18 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.
19

20 **C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES**
21 **ESCOLARES AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTÓVÃO-3º PERÍODO -**
22 **ANO LECTIVO 2009/10**
23

24 Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:
25

26 *"De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 2 de*
27 *Setembro de 2009, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de*
28 *infância e da escola do 1º ciclo de S. Cristovão, solicita-se o pagamento ao Centro Social e*
29 *Paroquial de S. Cristovão das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo*
30 *fornecimento de refeições aos alunos do jardim de infância e do 1º ciclo, relativas ao 3º Período do*
31 *Ano Lectivo 2009/2010, no valor de três mil cento e sessenta e nove euros e noventa cêntimos*
32 *(3.169,90€).*"

33 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.
34

35 **D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES**
36 **ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA-3º PERÍODO-ANO LECTIVO**
37 **2009/10**
38

39 Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do
40 Executivo a seguinte proposta:
41

42 *"De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2010, para as*
43 *Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 16/12/09 e Assembleia Municipal de*
44 *28/12/09, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do*
45 *Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela das verbas*
46 *correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar*
47 *relativo ao 3º Período do Ano Lectivo 2009/2010, no valor de mil cento e vinte e sete euros e*
48 *oitenta e seis cêntimos (1 127,86€).*"

49 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.
50

51 **E) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES**
52 **ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS-3º PERÍODO - ANO LECTIVO**
53 **2009/10**

flandos
bfm

1
2 Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:
3

4 “De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2010, para as
5 Juntas de Freguesia, aprovado en. Reunião de Câmara de 16/12/09 e Assembleia Municipal de
6 28/12/09, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do
7 Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras das verbas
8 correspondentes à participação da Autorquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar
9 relativo ao 3º Período do Ano Lectivo 2009/2010, no valor de setecentos e trinta e cinco euros e
10 setenta e dois céntimos (735,72€)”

11 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.
12

13 **F) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES
14 ESCOLARES AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO-3º PERÍODO - ANO
15 LECTIVO 2009/10**

16 Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do
17 Executivo a seguinte proposta:
18

19 “De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 2 de
20 Setembro de 2009, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da escola do 1º
21 ciclo do Ciborro, solicita-se o pagamento ao Centro Social e Paroquial do Ciborro das verbas
22 correspondentes à participação da Autorquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo,
23 relativas ao 3º Período do Ano Lectivo 2009/2010, no valor de mil oitocentos e noventa e cinco
24 euros e oitenta e um céntimos (1 895,81€).”

25 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.
26

27 **G) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES
28 ESCOLARES AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO - ALUNOS
29 JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO MATEUS-MÊS DE JUNHO - ANO LECTIVO 2009/10**

30 Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:
31

32 “Tendo em consideração que o refeitório escolar de S. Mateus se encontra em obras, houve
33 necessidade de se solicitar à EB 2,3 S. João de Deus que servisse as refeições aos alunos do 1º
34 ciclo e do jardim de infância de S. Mateus e nessa sequência, o Município deverá efectuar o
35 pagamento das refeições servidas aos alunos de S. Mateus.

36 O valor total da verba é de 1 163,76 € (mil, cento e sessenta e três euros e setenta e seis céntimos)
37 correspondente às refeições servidas apenas às 2 turmas do Jardim de Infância no mês de Junho de
38 2010.

39 A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na
40 Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o
41 seguinte número de contribuinte: 690 080 277.”

42 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.
43

44 **H) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES
45 ESCOLARES AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO-MÊS DE
46 JUNHO - ANO LECTIVO 2009/10-ALUNOS DA EB1 Nº3 E ALUNOS DO 4º ANO DA EB1
47 Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO**

48 Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte
49 proposta:
50

panelos
John

1 “Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as
2 instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório
3 escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das
4 refeições servidas aos alunos das 5 turmas.

5 O valor total da verba é de 682,90 € (seiscentos e oitenta e dois euros e noventa céntimos)
6 correspondente às 788 refeições do mês de junho de 2010.

7 A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na
8 Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o
9 seguinte número de contribuinte: 600 080 271.”

10 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

12 **I) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DE BILHETES DE 13 AUTOCARRO (ALUNO COM SURDEZ)**

15 Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:
16

17 “O aluno João Carlos Moreira Dedeiras frequenta há vários anos, o Instituto Jacob Rodrigues
18 Pereira – Casa Pia de Lisboa, (aluno com surdez), em regime de internato, com direito a manuais
19 escolares gratuitos.

20 O referido aluno pertence a um agregado familiar, que vive com muitas dificuldades económicas,
21 com residência na Azinhaga dos Foros Velhos, na freguesia do Ciborro.

22 Uma vez que o aluno frequenta o Instituto em regime de internato, só se desloca à sua residência,
23 aos fins-de-semana.

24 Junto anexo os bilhetes de autocarro das deslocações efectuadas no ano lectivo 2009/10 pelo aluno
25 João Carlos Moreira Dedeiras, a fim de serem pagos na totalidade, uma vez que o aluno pertence a
26 um agregado familiar carenciado.

27 O valor de 397,10 € (trezentos e noventa e sete euros e dez céntimos) deverá ser pago ao
28 encarregado de educação: João António Picão Dedeiras.”

29 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

31 **J) RENOVAÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO**

33 Novamente no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu á consideração do
34 executivo a seguinte proposta:

36 “Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do
37 Eixo 6, procedeu-se à análise dos documentos entregues pelo município Domingos Júlio (Cartão
38 Social n.º 3) para a renovação do Cartão Social do Município do Concelho de Montemor-o-
39 Novo, cuja data de validade é 05/08/2010.

40 Considerando que os rendimentos deste agregado familiar baixaram na sequência da atribuição da
41 pensão por velhice ao senhor Domingos Júlio, propõe-se a renovação para um ano (até
42 05/08/2011) do referido cartão, com alteração do escalão (passando do escalão C para o escalão
43 B). O processo encontra-se disponível no serviço da DASSE para consulta.”

44 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do referido
45 Cartão Social do Município.

47 **5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

49 **A) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO-PAGAMENTO DE 50 SUBSÍDIO ÉPOCA 2009/10**

52 Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

planalto
opinião

1 "Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas
2 e Escolinhas de Desporto – (época 2009/2010), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:
3 - Atlético Clube de Montemor – (665,90 €)
4 - Grupo União Sport – (1.270,00 €)
5 - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo nº 1 e Jardim
6 de Infância nº 2 de Montemor-o-Novo – Saber Crescer – (592,50 €)
7 - Rugby Clube de Montemor – (1.330,00 €)
8 - Casa do Povo de Lavre – (302,50 €)
9 - Associação de Jovens de Cort. de Lavre – (270,00 €)
10 - Centro de Judo – (665,00 €)

11 A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e
12 Escolinhas de Desporto, com a introdução de novos apoios e actualização de alguns valores
13 aprovados em Reunião de Câmara c/é 1 de Abril/09

14 Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Abril/10 a
15 Junho/10."

16 Os referidos mapas foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei
17 aqui se dá por integralmente transscrito, ficando apenso aos documentos da acta.

18 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento dos subsídios
19 conforme discriminado.

21 **B) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CENTRO DE ACOLHIMENTO E 22 INTERPRETAÇÃO E GRUTA DO ESCOURAL**

24 Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do
25 Executivo a seguinte proposta:

27 "Como resultado de diversas reuniões entre a Direcção Regional de Cultura do Alentejo, Câmara
28 Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia do Escoural com vista a chegar a um
29 entendimento para a elaboração de um Protocolo de Colaboração para garantir a abertura ao
30 público do Centro de Acolhimento e Interpretação da Gruta do Escoural e na organização e
31 acompanhamento de visitas à Gruta, foi celebrado e assinado, no dia 16 de Julho de 2010, entre as
32 referidas entidades, o Protocolo de colaboração, em anexo, que se coloca para ratificação do
33 executivo municipal."

34 O referido Protocolo foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui
35 se dá por integralmente transscrito, ficando apenso aos documentos da acta.

36 Sobre o assunto em causa interveio o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que na informação
37 apresentada não está explícito de quem é realmente a responsabilidade para assegurar o
38 funcionamento do Centro de Acolhimento e Interpretação e Gruta do Escoural, disse o senhor
39 Vereador que também intercedeu junto do anterior Director Regional, fez algumas diligências no
40 sentido de reabrir a Gruta do Escoural ao público, pois seria uma mais-valia para aquela Freguesia e
41 para o Concelho em geral, no entanto diz não conseguir visualizar neste documento claramente
42 quem vai assumir toda a responsabilidade pelo Centro e Gruta.

43 Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para dizer que comprehende a preocupação
44 do senhor Vereador Rogério Pinto, entende que a preservação do património é uma preocupação de
45 todos, mas disse que este documento foi conseguido com muito esforço e empenho de ambas as
46 partes, ficando definido que a responsabilidade cabe à Direcção Regional, no entanto a Câmara
47 Municipal fica com autonomia. A Direcção Regional assume a responsabilidade do normal
48 funcionamento, mas quando não conseguir dar resposta ao solicitado, nomeadamente visitas
49 guiadas, os técnicos da Câmara asseguram o apoio.

50 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o documento apresentado.

52 **C) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA-PAGAMENTO DE 53 SUBSÍDIO ÉPOCA 2009/10**

1 De novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a
2 seguinte proposta:

3 *Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação*
4 *Desportiva – (época 2009/2010), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:*

5 - *Almansor Futebol Clube – (942,00 €)*

6 - *Rugby Clube de Montemor – (2.154,00 €)*

7 - *Grupo União Sport – (3.420,00 €)*

8 - *Grupo Desportivo do Reguengo – (799,20 €)*

9 - *Associação Humanitária B. V. de Montemor (Atletismo) – (345,60 €)*

10 - *Valenças Sport Clube – (366,00 €)*

11 - *Foros de Vale Figueira Futebol Clube – (414,00 €)*

12 - *Associação de Jovens de Cort. De Lavre – (394,80 €)*

13 *A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de*
14 *Formação Desportiva, com a introdução de novos apoios e actualização de alguns valores*
15 *aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Abril/09*

16 *Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Abril/10 a*
17 *Junho/10.*

18 Os referidos mapas foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei
19 aqui se dá por integralmente transrito, ficando apenso aos documentos da acta.

20 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento dos subsídios
21 conforme discriminado.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO PARA O GABINETE DE INFORMÁTICA

30 Interveio novamente a senhora Vice Presidente para apresentar a seguinte proposta:

32 *“Propõe-se a V. Exa. que seja deliberada a aprovação da realização de estágio, de acordo com as*
33 *normas aprovadas pela Câmara Municipal em 27 de Maio de 2009, a Alexandre Herculano Fitas*
34 *Candeias.*

35 *O estágio decorrerá no gabinete de informática onde o estagiário irá desenvolver actividades*
36 *consonantes com as suas qualificações e conhecimentos na área.*

37 *Este estágio terá início em 5 de Agosto de 2010.”*

38 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador
39 Rogério Pinto e um voto contra do senhor Vereador Vicente Roque, aprovar a atribuição da referida
40 Bolsa de Estágio.

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

A) REPARAÇÃO DAS BOMBAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE LAVRE

49 Interveio seguidamente a senhora Vice Presidente para submeter à consideração do executivo a
50 seguinte proposta:

52 *“Tendo presente o ofício da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Lavre, sobre o assunto*
53 *em epígrafe, com a referência n.º 198/2010 de 09/07/2010, onde é apresentada a factura nº 3794 da*

1 Sr. António Manuel Catarino, no valor de 1.585,92 € (Mil quinhentos e oitenta e cinco euros e
2 noventa e dois cêntimos), já com IVA à taxa legal em vigor.

3 Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do protocolo de Descentralização de
4 Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre, em
5 matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a
6 execução de obras para as quais verham a ser estabelecidos Acordos Específicos.

7 Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências
8 entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre, nos termos da
9 proposta anexa.”

10 A referida proposta de Acordo Específico foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual
11 nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da acta.

12 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com
13 a seguinte alteração no Protocolo: onde se lê “assume-se” deverá ler-se “assumiu-se” e a seguir a
14 ...”dona da obra” deverá ler-se “já concluída e paga”. “A Junta de Freguesia assumiu-se como dona
15 da obra, já concluída e paga, competindo-lhe a gestão, ...”

16 **B) PINTURA DA EB1 DE LAVRE**

17 De novo no uso da palavra a senhora Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:

18 “Tendo presente o ofício da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Lavre sobre o assunto
19 em epígrafe, com a referência n.º 214/2010 de 20/07/2010, onde são apresentados vários
20 orçamentos, sendo o mais favorável o do Sr. Rafael António Félix de Oliveira para a mão-de-obra,
21 no valor de 2.902,50 € (Dois mil novecentos e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à
22 taxa legal em vigor, perfazendo o total de 3.512,03 € (Três mil quinhentos e doze euros e três
23 cêntimos) e o da Sra. Maria Lourença Gomes Janeiro para o material, no valor de 998,83 €
24 (Novecentos e noventa e oito euros e oitenta e três cêntimos), já com IVA incluído à taxa legal em
25 vigor.

26 Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do Protocolo de Descentralização de
27 Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre, em
28 matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a
29 execução de obras para as quais verham a ser estabelecidos Acordos Específicos.

30 Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências
31 entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre, nos termos da
32 proposta anexa.”

33 A referida proposta de Acordo Específico foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual
34 nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da acta.

35 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo
36 Específico apresentada.

37 **8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** 38 **ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS**

39 **A) MUDANÇA DA COBERTURA DA ESCOLA DE SILVEIRAS**

40 Interveio seguidamente a senhora Vice Presidente para submeter à consideração do executivo a
41 seguinte proposta:

42 “Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Silveiras, sobre o assunto
43 em epígrafe, com a referência n.º 52/2010 de 12/07/2010, onde é apresentado um orçamento, no
44 valor de 3.804,00 € (Três mil oitocentos e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor,
45 perfazendo um total de 4.602,84 € (Quatro mil seiscentos e dois euros e oitenta e quatro cêntimos).

1 Considerando que, nos termos da alínea 3º do art. 3º do protocolo de Descentralização de
2 Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras,
3 em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para
4 a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.
5 Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências
6 entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Silveiras, nos termos da
7 proposta anexa."

8 A referida proposta de Acordo Específico foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual
9 nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da acta.
10 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo
11 Específico apresentada.

12

13 **9.PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**
14 **ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA**
15 **DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

16

17 **A) FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA E REFEITÓRIO ESCOLAR DE**
18 **FOROS DE VALE FIGUEIRA**

20 De novo no uso da palavra a senhora Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:
21

22 "Tendo presente o ofício nº 93/2010, de 31/03/2010, o fax nº 7/2010, de 16/06/2010, da Junta de
23 Freguesia de Foros de Vale de Figueira, e a Comunicação Interna nº 157-E-2010 da DASSE, de
24 21/07/2010, sobre o assunto em epígrafe;

25 Considerando que, nos termos da alínea d) do artigo 1º do Anexo IV (Acordo sobre gestão de
26 refeitórios escolares) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de
27 Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, compete à Câmara
28 Municipal transferir para a Junta de Freguesia as verbas referentes aos vencimentos de
29 trabalhadores a exercer funções no refeitório escolar;

30 Propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a
31 Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, nos
32 termos da proposta anexa."

33 A referida proposta de Acordo Específico foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual
34 nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da acta.
35 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo
36 Específico apresentada.

37

38 **10.PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE**
39 **COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA**
40 **DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL**

41

42 **A) REMODELAÇÃO DAS CASAS DE BANHO DA EB1 DE SANTIAGO DO ESCOURAL**

44 Ainda no uso da palavra a senhora Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:
45

46 "Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural,
47 sobre o assunto em epígrafe, com a referência nº 168/2010 de 06/07/2010, onde são apresentados
48 dois orçamentos, sendo o mais favorável o orçamento das Construções Narigueta, Unipessoal,
49 Lda., no valor de 11.300,00 € (Onze mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor,
50 perfazendo um total de 11.978,00 € (Onze mil novecentos e setenta e oito euros).

51 Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3º do protocolo de Descentralização de
52 Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago
53 do Escoural, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a

flandoso
Jesús

1 competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos
2 específicos.

3 Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências
4 entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural,
5 nos termos da proposta anexa.”

6 A referida proposta de Acordo Específico foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual
7 nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da acta.

8 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo
9 Específico apresentada.

11. ÁREA JURIDICA E PESSOAL

A) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMT “ESCOUCOMB COMBUSTIVEIS ALENTEJANOS, LDA”

De novo uso da palavra a senhora Vice Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A empresa acima identificada apresentou requerimento que dirigiu ao Sr. Presidente da Câmara, no qual solicitou que lhe fosse concedida a isenção do IMT suportado com a aquisição de um prédio rústico (que identificou), com fundamento no facto de o prédio ser destinado à instalação de um posto de combustível, o que permitirá, no dizer da requerente, a carência actualmente existente a esse nível na freguesia, gerando ao mesmo tempo postos de trabalho e actividade económica. Invoca, como fundamento legal para a sua pretensão, a alínea b) do nº. 3. do artº. 43º. do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Ora, o preceito invocado, refere-se especificamente à aquisição de prédios urbanos e só desses: Artigo 43.º

Benefícios fiscais relativos à interioridade

1 - As empresas que exerçam, directamente e a título principal, uma actividade económica de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços nas áreas do interior, adiante designadas «áreas beneficiárias», são concedidos os benefícios fiscais seguintes:

a) (...)

b)

(...)

c)

(...)

d)

(...)

e)

(...)

2 - (...)

(...)

a)

(...)

b)

(...)

c)

(...)

d)

(...)

3 - Ficam isentas do pagamento de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis as aquisições seguintes:

a)

(...)

b) De prédios ou fracções autónomas de prédios urbanos, desde que situados nas áreas beneficiárias e afectos duradouramente à actividade das empresas.

4

—

(...)

5

—

(...)

6

—

(...)

7

—

(...)

8 - (...)

(...)

52 Não se vê assim que possa ter acolhimento a pretensão deduzida pela empresa requerente.
53 Sobre o assunto e em síntese creio que é o que cumpre informar.”

1 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indeferimento
2 apresentada.

3 **12. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA**

4 **A) REQUERIMENTO PARA LICENÇA DE LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO**
5 **DURANTE AS FESTAS DE CABRELA**

6 Interveio seguidamente a senhora Vice Presidente para submeter à consideração do executivo a
7 seguinte proposta:

- 8
- 9 1. “O requerimento da Casa do Povo de Cabrela, efectuado através da comunicação datada
10 de 15 de Julho de 2010, com referência Direcção 028/2010, para emissão de licença para
11 lançamento de fogo-de-artifício durante as Festas de Cabrela;
- 12 2. O n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, com as alterações
13 introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, que define que em todos os
14 espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo-de-artifício ou outros
15 artefactos pirotécnicos, ..., está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara
16 Municipal;
- 17 3. A Portaria n.º 269/2010 de 17 de Maio, que define que o período crítico no âmbito do
18 Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, no ano de 2010, vigora de 1 de
19 Julho a 15 de Outubro;
- 20 4. O parecer emitido para o caso concreto pelo Comando dos Bombeiros Voluntários de
21 Montemor-o-Novo (via email de 30 de Julho de 2010 do Senhor Comandante da Associação
22 Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo);
- 23 5. O parecer emitido para o caso concreto pelo Destacamento Territorial de Montemor-o-
24 Novo da Guarda Nacional Republicana (via email de 2 de Agosto de 2010 do Chefe do
25 Núcleo de Protecção do Ambiente do Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo da
26 Guarda Nacional Republicana);

27 Propõe-se o licenciamento do lançamento de fogo-de-artifício (espectáculo pirotécnico) no dia 15
28 de Agosto de 2010, pelas 18:00 horas, e no dia 16 de Agosto de 2010, pelas 00:30 horas, no espaço
29 urbano da Vila de Cabrela, Freguesia de Cabrela, condicionado aos seguintes factores:

- 30 1. Se proceda efectivamente apenas à utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos
31 pirotécnicos, que não balões com mecha acesa ou qualquer tipo de foguetes;
- 32 2. Se verifique a presença de meios de extinção de incêndio no local aquando da actividade,
33 presença essa que deverá ser assegurada pelo requerente, se possível através da presença de
34 Bombeiros;
- 35 3. Que sejam cumpridas as normas de segurança e legais em razão da matéria;
- 36 4. Se proceda em respeito pela conservação da natureza e do meio ambiente.”

37 Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença para
38 lançamento de fogo-de-artifício durante as festas de Cabrela, de acordo com as condições propostas.

39 **13. PROPOSTA DE ACTA, Nº 11 DE 26/05/10, Nº 12 DE 09/06/10, Nº13 DE 23/06/10, Nº14 DE**
40 **07/07/10, Nº15 DE 21/07/10**

41 **PROPOSTA DE ACTA NÚMERO ONZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
42 **CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E**
43 **DEZ.**

44 Transitou para a próxima Reunião de Câmara

45 **PROPOSTA DE ACTA NÚMERO DOZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
46 **CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ.**

flançosa
Almeida

1 Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do
2 Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta
3 e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e
4 três.

5 A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia
6 com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra
7 noventa e nove, de dezembro de Setembro.

9 **PROPOSTA DE ACTA NÚMERO TREZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
10 **CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL**
11 **E DEZ.**

13 Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do
14 Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta
15 e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e
16 três.

17 A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia
18 com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra
19 noventa e nove, de dezembro de Setembro.

21 **PROPOSTA DE ACTA NÚMERO CATORZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA**
22 **DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E**
23 **DEZ.**

25 Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do
26 Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta
27 e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e
28 três.

29 A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia
30 com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra
31 noventa e nove, de dezembro de Setembro.

33 **PROPOSTA DE ACTA NÚMERO QUINZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
34 **CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E**
35 **DEZ.**

37 Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do
38 Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta
39 e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e
40 três.

41 A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia
42 com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra
43 noventa e nove, de dezembro de Setembro.

45 **14.ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES**

47 Neste ponto da ordem de trabalhos não esteve presente o senhor Vereador Vicente Roque. Também
48 não compareceu qualquer Município interessado em colocar questões.

50 **Aprovação da acta em minuta**

52 E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Vice Presidente encerrada a reunião eram
53 vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, *ao fundo*
de J. M. P. S.

1 abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra
2 noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número
3 cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número
4 quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de
5 Março.

6 E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Operacional, a redigi e subscrevo.

8

9

10

11 A VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

12

13 *Mónica Tregeira*

14

15

16 A ASSISTENTE OPERACIONAL

Mónica da Conceição T.C. Cardoso

Almira